**DECRETO DE N.42/2021**

 Nova Iguaçu de Goiás, 11 de janeiro de 2021

**Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública, e dá outras providencias.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

 **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

 **CONSIDERANDO** o fato de que os ocupantes do Cargo na Secretaria Municipal são de livre nomeação e exoneração.

 **DECRETA:**

 Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão da Merenda Escolar - DIMERENDA do Município de Nova Iguaçu de Goiás, a Senhora **DAYANE COELHO DA SILVA,** RG 5383546 SPTC-GO e CPF 023.261.411-30, a partir da data de 11 de janeiro de 2021.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS**, aos 11 dias de janeiro de 2021.

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás